

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. PINHEIRÃO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 75.061.747/0001-59, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis, lavagem, lubrificação e polimento de veículos, situada à Rua Del. Leopoldo Belzak, 1359, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82.800-220.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PINHEIRÃO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 75.061.747/0001-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação nº 17000271 válida até 12/06/21, para comércio varejista de combustíveis, lavagem, lubrificação e polimento de veículos, situada à Rua Del. Leopoldo Belzak, 1359, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82.800-220.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO FURUKAWAELECTRIC LATAM S.A. - CNPJ: 651.775.690/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Instalação, para a ampliação da ETE, situada à Rua Hasdrubal Bellegard, 820, CIC, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A. - CNPJ: 651.775.690/0001-91, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 10/03/2021, para a ampliação da ETE, situada à Rua Hasdrubal Bellegard, 820, CIC, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A J.DIAS INDÚSTRIA QUÍMICA E CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para implantação de Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos (Produtos de Limpeza) e Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários instalada na Rua Pedro Gonshi, 189 - Campo Pequeno - município de Colombo - Estado do Paraná.

FRANCO LEILÕES LEILÃO DE IMÓVEL inter. EDITAL DE LEILÃO. Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial ou Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: IMÓVEL: Lote 1-B subdivisão do lote nº 01 da planta Herdeiros de Pedro Baggio, situado no bairro da Água Verde, em Curitiba/PR, medindo 12,60m de frente para a Rua Samuel Cesar, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados 47,70m, confrontando do lado direito de quem da rua o alto o imóvel com os lotes de Ind. Fiscais nºs 41-040-032.000,010.000 e 034.000, do lado esquerdo confronta com o lote de Ind. Fiscal nº 41-040-021.000, fechando nos fundos a largura de 2,50m onde confronta com o lote de Ind. Fiscal nº 41-040-031.000, de forma irregular, perfazendo a área de 354,00m², contendo uma casa de madeira com o área de 69,60m², com o numero predial 294 da Rua Samuel Cesar. Indicação Fiscal nº 41-040-030.000-5 do Cadastro Municipal. Conforme Av-3, consta que foi demolida a casa de madeira com 69,60m² sob o nº 294 da Rua Samuel Cesar, existente no terreno da presente matrícula. Av-4, consta que foi construído um comércio e serviço vicinal e uma residência unifamiliar, em alvenaria, com 02 pavimentos, com a área total de 313,30m², os quais receberam o nº 388 da Rua Samuel Cesar. Imóvel objeto da Matrícula nº 41.334 do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 06/04/2021, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 08/04/2021, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - BHMG. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: PAULO ROBERTO GOLDBAUM SANTOS, brasileiro, administrador, nascido em 11/05/1956, portador da CNH: 02151542940, expedida pelo DETRAN/PR em 08/01/2014, C.I.: 771.445-9 SESS/PR e CPF: 231.758.699-04, e CHRISTINA HERDERICO DE SOUZA SANTOS, brasileira, professora, nascida em 06/04/1958, portadora da C.I.: 1.442.910-7 SESS/PR e CPF: 456.748.849-00, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 24/03/1983, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Distrital do Porto Município e Comarca de Curitiba/PR em 04/03/1983, celebrado na vigência da Lei 6.515/77, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Samuel César, nº 388, Casa, Água Verde, Curitiba/PR - CEP: 80620-220. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. DOS VALORES: 1º Leilão: R\$1.477.921,60 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); 2º Leilão: R\$738.960,80 (Setecentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, inclusive, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévias e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a aquisição da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 04/03/2021. www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS CNPJ/MF nº 76.487.222/0001-42 Aviso. Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Empresa que se acham à sua disposição, em nossa Sede Social, sita à Rua João Negrão, 2226, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Curitiba, 23 de fevereiro de 2021. Vinicius Guardia Serrano - Diretor Geral.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2608/2021 O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 13h30min. do dia 23/03/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes através da Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL: www.blcompras.org.br Acesso Identificado no link - BLL Compras. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com. 08 de março de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18952/2020 O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 08h30min. do dia 23/03/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL: www.blcompras.org.br Acesso Identificado no link - BLL Compras. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com. 08 de março de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021 Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de recarga de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo "P 13" E "P 45", incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: Walmir J de Freitas & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.049.007/0001-23, com o Valor Global de R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 05/03/2021 e término 05/03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de União da Vitória - PR. União da Vitória - PR, 05 de março de 2021 - Bachir Abbas - Prefeito

PROCOPIO PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 01.981.460/0001-00 e NIRE nº 41300296936 Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 20 de janeiro de 2021 1. Data, hora e local: 20 de janeiro de 2021, às 09h, na sede social da empresa na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Rodovia PR-510, trevo para Balsa Nova, s/nº, Itaipu, CEP 83.600.970. 2. Convocação e presença: Convocação dispensada em razão da presença de 100% (Cem por cento) dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia; 3. Mesa: Início Prociópio Neto, Presidente, e Mariana Corrêa Monteiro Secatto, Secretária. 4. Ordem do Dia: a. Tomar as contas do(s) administrador(es), examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e a distribuição de dividendos; c. Destituição e proposta de eleição de membros da diretoria. 5. Deliberações: a. Tomar as contas do(s) administrador(es), examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Foram apresentados, examinados, discutidos e aprovados, por 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, o Balanço Patrimonial, Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras (inclusive notas explicativas), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. As Demonstrações Financeiras da Companhia são apresentadas na Anexo I desta ata, em razão da desnecessidade de publicação, conforme os termos do artigo 294, caput e incisos I e II; e também ficarão arquivados na sede da companhia. b. Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e a distribuição de dividendos. Tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, não há lucros a distribuir. Logo, não há deliberação a ser tomada. c. Destituição e proposta de eleição de membros da diretoria. Colocada em discussão a destituição da atual Diretoria, foi aprovada por votos de acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social votante da companhia a destituição do Diretor Presidente Evaldo de Souza Gomes. Como consequência do disposto acima, foi discutida nesta data, a indicação de novo diretor presidente para a Companhia, tendo em vista a necessidade de recomposição do quadro de Diretores. Com base nisto, foi deliberada e aprovada por votos de acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social votante da companhia, a eleição do sr. INÁCIO PROCOPIO NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 03 de Julho de 1961, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.652.140-0/SPP-PR, inscrito no CPF sob o nº 392.089.749-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Francisco Bassetti Junior, 351, casa 14, bairro Cascatinha, CEP 82025-280, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com prazo de 03 (três) anos, a contar desta data, ou até que sobrevenha nova assembleia para (re)eleição dos membros da diretoria da Companhia. O novo Diretor toma posse de seu cargo com a assinatura do termo de posse apresentado no Anexo II que faz parte integrante da presente Ata, com remuneração a ser definida de comum acordo entre os Diretores, com ratificação na próxima assembleia de acionistas. O diretor ora eleito, aceita a incumbência e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 6. Ata: A assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi lida, discutida e, após de achada conforme, aprovada por unanimidade, indo assinada pela presidente, secretária e acionistas. Campo Largo, Paraná, 20 de janeiro de 2021. Inácio Prociópio Neto Mariana Corrêa Monteiro Secatto Presidente e acionista Secretária Visto do Advogado: Ademir Cardes Secatto - OAB/PR nº 44.904 CERTIFICADO DO REGISTRO EM 27/01/2021 15:24 SOB Nº 20210481200. PROTOCOLO: 210481200 DE 27/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100580260. CNPJ DA SEDE: 01981460000100. NIRE: 41300296936. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021. PROCOPIO PARTICIPAÇÕES S/A - LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL - www.empresafacil.pr.gov.br

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 09.438.590/0001-03 Aviso. Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Empresa que se acham à sua disposição, em nossa Sede Social, sita à Rua João Negrão, 2226, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Curitiba, 23 de fevereiro de 2021. Erik Alexander Jenichen - Diretor de Controladoria.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A VENCYS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA POLIMENTO LTDA, CNPJ 05.746.837/0001-06 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Licença de Operação para atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento instalada na Rua Abraham Leiser Stier, 602, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.260-010.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A VENCYS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA POLIMENTO LTDA, CNPJ 05.746.837/0001-06 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Licença de Operação para atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento instalada na Rua Abraham Leiser Stier, 602, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.260-010.

JOÃO LUIZ LEILÕES EDITAL DE 1º e 2º PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL LEI 9.514/97 JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEPAR sob o número 11/041-L, com escritório na Rua Carmelina Cavassin, 1655, Abranches, CURITIBA-PR, Cep: 82.220-170, fone: (41) 3255 5011 // 9 9984 5423 e-mail joaoluiz@joaoluizleiloes.com.br, devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 da Lei 9.514/97 LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.453.598/0001-23, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 81, 36º andar, salas 36 a 104, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.030-004, objeto do Contrato de Alienação Fiduciária celebrado em 25 de maio de 2016, no qual constou como Alieneante Fiduciário a pessoa de ANGÉLICA MOREIRA DUCATTI, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.434.809-22, portadora do RG nº 10.578.360-4/PR, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 410, bairro Jardim Ponta Grossa, na cidade de Apucarana-PR, CEP 86.804-170, e Desvedor Fiduciário a empresa AUTO POSTO DUCATTI LTDA, atual denominação social de MATSUMOTO & CIA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ 12.149.133/0001-03, com sede na Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1200, Centro, APUCARANA-PR, informando as datas, os horários, as avaliações e o local abaixo, devendo os interessados comparecer cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: IMÓVEL / APUCARANA-PR: Trata-se de um imóvel com características de uso residencial, constituído pelo lote de terras sob número 20/REM (vinte/REM), com a área de 250,875m2, da planta do Jardim Higienópolis, município de Apucarana/PR, objeto da matrícula 44.327, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana/PR. Localização: Rua Eldio Stabile, unidade 02, nº 370, em Apucarana-PR. ÔNUS: Existem duas ações judiciais questionando a validade da alienação fiduciária, a saber: autos 000882-08/2020.8.16.0044 e 0000828-42/2020.8.16.0044, em trâmite na 1ª Vara Cível de Apucarana-Paraná. Avaliado pelo contrato (cláusula 2.1) no valor de R\$ 700.000,00. Avaliação em fevereiro de 2020 no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). 1º Praça/Leilão Extrajudicial: dia 26/04/2021, às 14:00 horas, pelo valor de avaliação R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 2º Praça/Leilão Extrajudicial: dia 28/04/2021, às 14:00 horas pelo valor a partir de R\$ 414.786,06 (Quatrocentos e Quatorze Mil, setecentos e Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos). Valor correspondente a dívida a ser atualizado na data do evento, conforme previsto no art. 27, §2º, da Lei 9.514/97. De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: § 1º Se no primeiro leilão público o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI e do parágrafo único do art. 24 desta Lei, será realizado o segundo leilão nos quinze dias seguintes. Ainda conforme determina o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. Local do Leilão: JOÃO LUIZ LEILÕES - Rua Carmelina Cavassin, 1655, Abranches, CURITIBA-PR, Cep: 82.220-170, este Leilão será realizado somente através do endereço eletrônico www.joaoluizleiloes.com.br mediante adesão ao Termo de Uso para utilização de Sistema de Leilões Online. CONDIÇÕES GERAIS: 1) Poderão participar pessoa física, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF, ou pessoa jurídica, através dos seus representantes com o contrato social. Na impossibilidade de comparecer no dia do Leilão, os interessados poderão ser assim representados por procuração com poderes específicos. 2) Os lances online serão recebidos pelo site do leiloeiro (www.joaoluizleiloes.com.br) e a participação dos interessados será mediante cadastro prévio no próprio site, de acordo com as condições ali previstas, com base na Lei 13.138/2015. 3) Será considerado lance vencedor aquele que resultar no valor, ou acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão. 4) O pagamento ao Credor Fiduciário será a vista em favor da RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ 33.453.598/0001-23. A comissão do leiloeiro será a vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e correção por conta do arrematante (Art. 24, Parágrafo Único, Decreto nº 21.981/32). 6) As despesas necessárias para a transferência, tais como escritura, obtenção de guias, declarações, pagamento de taxas, impostos, emolumentos, registros e etc., serão de responsabilidade do adquirente/arrematante. 7) O imóvel será ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad-corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação (art. 30 da Lei 9.514/97), bem como a realização de reformas, cabendo ao interessado verificar estas situações antes do seu efetivo arremate. O imóvel encontra-se ocupado, sendo de responsabilidade do arrematante as medidas necessárias à emissão de posse. 8) O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o referido bem podem pendar débitos de natureza fiscal (IPTU), e condomínio, sendo tais débitos gerados até a data da venda de responsabilidade do Credor. 9) A participação no presente leilão extrajudicial implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital de 1º e 2º Praça/Leilão Extrajudicial, bem como a submissão às demais obrigações legais decorrentes. 10) Em havendo, fica eleito o foro da Comarca de APUCARANA-PR para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra, por maior privilegiada que seja. 11) Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credores hipotecários, usufrutuários, inquilinos, ou senhores direitos em havendo, INTIMADOS pelo presente do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido. Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital, poderão ser obtidos com o Leiloeiro JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA / Matr. 11/041-L, na Rua Carmelina Cavassin, nº 1655, Abranches, CURITIBA-PR, CEP: 82.220-170, fones (41) 3255 5011, 9 9984 5423, pelo site www.joaoluizleiloes.com.br, por e-mail joaoluiz@joaoluizleiloes.com.br, ou no dia e local do leilão. Leilão exclusivamente on-line, conforme decisão CNJ. Curitiba, 24 de fevereiro de 2021. JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA - Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 11/041-L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - PROCESSO Nº 4/2021 Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2021, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as unidades de saúde e pronto atendimento do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos., em favor das empresas: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, com o Valor Global R\$ 87.847,83 (Oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o Valor Global R\$ 59.123,90 (Cinquenta e nove mil cento e vinte e três reais e noventa centavos); F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com o Valor Global R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o Valor Global R\$ 1.603,80 (Um mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos); A.D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, com o R\$ 14.195,50 (Quatorze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com o Valor Global R\$ 100.453,63 (Cem mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o Valor Global R\$ 71.909,90 (Setenta e um mil novecentos e nove reais e noventa centavos); WEBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com o Valor Global R\$ 47.560,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com o Valor Global R\$ 16.914,00 (Dezesseis mil novecentos e quatorze reais); PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.355.394/0001-51, com o Valor Global R\$ 90.190,00 (Noventa mil cento e noventa reais); SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o Valor Global R\$ 32.982,40 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o Valor Global R\$ 11.910,00 (Onze mil novecentos e dez reais); NOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com o Valor Global R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais); A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ nº 82.225.947/0001-65, com o Valor Global R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, com o Valor Global R\$ 144.350,00 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória - PR, 01 de março de 2021. - Bachir Abbas - Prefeito